**Portaria n. 687 de 08 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 172/2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o conselheiro Sr. Marcos Ferreira Dias, Coren-MS n. 258709-TE, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 033/2022 - Solicitação por Capacitação de Classificação de Risco, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira, do municipio de Guia Lopes da Laguna/MS.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de novembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF